



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/CEE/113/2016

Designa conselheiro para realizar palestra motivacional sobre Comissão de Ética na Fundação Centro Médico de Campinas.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as normas fixadas no Regimento que norteia a criação, formação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem do COREN-SP, aprovado pela DECISÃO COREN-SP/DIR/01/2011;

CONSIDERANDO solicitação de palestra encaminhada pela Fundação Centro Médico de Campinas, devidamente registrada no processo administrativo (PA) nº 01164/2016;

CONSIDERANDO que as palestras consistem em uma forma rápida e eficiente de transmissão e aprimoramento do conhecimento;

CONSIDERANDO que o COREN-SP deve se fazer presente em eventos cujos assuntos tenham relação com as atividades desenvolvidas pela área da Enfermagem;

CONSIDERANDO ser necessário formalizar, através deste ato, a representação ora tratada,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar o conselheiro Alessandro Lopes Andrighetto para ministrar palestra motivacional e de orientação sobre *Comissão de Ética de Enfermagem*, a realizar-se no dia 31 de março de 2016, às 10h00, na cidade de Campinas - SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus regulares efeitos na data de realização da palestra.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 24 de março de 2016.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP- 51.063
Primeiro Secretário